



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 08/07/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 08/07/11.

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.795, DE 08 DE JULHO DE 2011.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO (CMI).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 998, de 12/12/2006, que cria a Política Municipal do Idoso e contém outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso, para o período de 08/07/11 a 08/07/13.

1. PODER PÚBLICO

- a) Departamento de Saúde e Saneamento
Danilo Mendes Rodrigues
- b) Departamento de Educação
Douglas Frederico Miranda Batista
- c) Departamento de Cultura e Departamento Municipal de Esportes e Juventude
Gislene de Jesus Mendes Marques
- d) Departamento de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Cláudio Martins dos Santos Júnior
- e) Rede Estadual de Ensino no município
Maria de Lourdes Pinheiro Andrade
- f) Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Jaime Uilson Lucas Lopes
- g) Deptº de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Ana Paula Rodrigues Lima e Mendes
- h) Assessoria de Comunicação
Osiel Evangelista Souza



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2. SOCIEDADE CIVIL

- a) Asilo São Vicente de Paulo
Joenilson Rodrigues Lima
- b) Paróquia São Sebastião
Esmera Gilda de Oliveira
- c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
Geraldo Caldeira Barbosa
- d) Fundação Taiobeiras – Hospital Santo Antônio
Maria Izabel Pereira Matos
- e) Associações de Moradores dos Bairros de Taiobeiras
Arlindo Sarôa
- f) Loja Maçônica Deus e Liberdade
Antônio Cândido Nazareth
- g) Casa Espírita Allan Kardec
Lia Mara Caiani da Cruz Santos
- h) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Nelcy Ramos Correia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de julho de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.